LEI MUNICIPAL Nº 4.272, 14 DE SETEMBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA BENEDITO DE SOUZA

 (1910 + 2000).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BENEDITO DE SOUZA a atual Rua “08” do Loteamento Santa Rita II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.